

CNM: 023028.2.0005321-04



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Registro de Imóveis

MATRÍCULA
5321

FICHA
1

Livro 2- Registro Geral

MATRÍCULA-5321-24/03/1993-IMÓVEL: Um imóvel rural, situado no lugar denominado Córrego Miracema, distrito da sede deste Município, medindo a área de 67.270.00m² (sessenta e sete mil, duzentos e setenta metros quadrados), contendo como benfeitorias: 01 casa para residência de construção rústica, em mau estado de conservação, contendo 04 comodoss, e o restante em pastos cercados 800 metros de cercas de arame farpados, confrontando-se pelos seus diversos lados com: Nicodemus Pacheco Gonçalves, Joaquim Pacheco Gonçalves. Incra 502022022.578/9, mod. fiscais 0,33, fmp. 2,0 has. **Proprietários:** Carlos Silvio Mota e esposa Maria do Carmo de Almeida Motta, bras, casados, comerciantes residentes. avenida Afonso Pena, 726, BH. MG. CPF nº 471.947237/00 Registro Anterior nº 9400, livro 3-I, fl 64, oficial **Ass.: Moacyr de Andrade.**

R-1-5321, 24 de Março de 1993. **Transmitentes:** Carlos Silvio Mota e esposa Maria do Carmo de Almeida Mota, bras, casados, comerciante, residentes á Avenida digo Avenida Afonso Pena (ilegível)6, BH. MG (ilegível) CPF nº 471.947.237/00. **Adquirente:** Braulino Saldanha Neto, bras, casado, mecânico, residente n/ta cidade, CPF nº 576.690.407/00 e Josias Marcos Lopes, bras, casado, bancário, residente em Ipatinga MG. CPF nº 653.687.207-00. **Títulos de Transmissão:** Um imóvel rural, situado no lugar denominado Córrego Miracema, distrito da sede deste Município, medindo a área de 67.270,00m², de terras legítimas, contendo como benfeitorias: 01 casa para residência de construção rustica em mau estado de conservação, contendo 04 comodoss, e o restante em pasto cercados com 800 metros de cercas de Arame farpado; confrontando-se com: Nicodemus Pacheco Gonçalves, Joaquim Pacheco Gonçalves. Incra 502.022(ilegível)22578-9, n° de módulos fiscais 0,33, fmp 2,0. **Forma do Título:** Escritura pública de Compra e Venda, lavrada no cartório do dist. de Cach. de Itaúnas n/Município, livro nº 05, fls. 12, valor Cr\$280.000.000,00, em 18/03/93, pelo tab. Paulo de Oliveira Matos, oficial **Ass.: Moacyr de Andrade.**

AV-2-5321-Prot. 43063-31/05/2016 - PREMONITÓRIA - De acordo com requerimento datado de 23 de Maio de 2016, acompanhado de certidão de ajuizamento da execução (art. 828 NCPC) datada de 16 de Maio de 2016, expedida pela 1ª Vara Cível desta comarca Barra de São Francisco-ES, procede-se a esta averbação com fulcro no art. 828 da Lei n.º 13.105 de 16/03/2015, para constar que tramita na 1ª Vara desta Ccomarca de Barra de São Francisco-ES, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo n.º 0001704-69.2016.8.08.0008 no valor de R\$49.849,56 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), proposta por **ALZERINA ALVES SOTER**, CPF/MF n.º 129.513.767-40, em face do requerido **BRAULINO SALDANHA NETO**, C.I. n.º 453349 ES, CPF/MF n.º 576.690.407-00. Selo Digital de Fiscalização: 023028.LVQ1402.12996. Valores

Continua no verso

CNM: 023028.2.0005321-04

cobrados em reais: Emolumentos R\$58,89, Funepj R\$5,89, Fadespes R\$2,95, Farpen R\$7,66, Funemp 2,95, Funcad R\$2,95, Total R\$81,29. Dou fé. Barra de São Francisco, 02 de Junho de 2016. O Oficial Interventor: **Deividy Mccartney Beling Antunes.** (Assinatura)

AV-3-5321-Prot.45572-20/09/2019 - PREMONITÓRIA - De acordo com requerimento datado de 18 de Setembro de 2019, acompanhado da certidão de admissão da execução (Art. 828 NCPC) datada de 20 de setembro de 2019, expedida pela 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco-ES, procede-se a esta averbação nos termos do artigo 828 da Lei n.º 13.105 de 16/03/2015, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta Comarca de Barra de São Francisco-ES, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo n.º 0002904-09.2019.8.08.0008 no valor de R\$2.523.427,64 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), proposta por MARLUCIO NATALINO CERQUEIRA, CPF/MF n.º 451.134.917-72, em face de BRAULINO SALDANHA NETO, C.I. n.º 453.349 ES, CPF/MF n.º 576.690.407-00. Selo Digital de Fiscalização: 023028.VZ01902.01610. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$90,41, Funepj R\$9,08, Fadespes R\$4,54, Farpen R\$8,87, Funemp 4,54, Funcad R\$4,54, Total R\$113,11. Dou fé. Barra de São Francisco, 28 de Setembro de 2019. A Oficiala Substituta: **Aline Araujo Saar.** (Assinatura)

AV-4-5321-Prot.46560-16/09/2020 - PREMONITÓRIA - De acordo com requerimento datado de 31 de Agosto de 2020, acompanhado da certidão de ajuizamento de ação (Art. 828 NCPC) datada de 06 de Agosto de 2020, expedida pelo Juizado Especial Cível/Criminal/Faz. Pública desta comarca de Barra de São Francisco-ES, procede-se a esta averbação nos termos do artigo 828 da Lei n.º 13.105 de 16/03/2015, para constar que tramita no Juizado Especial Cível/Criminal/Faz. Pública desta Comarca de Barra de São Francisco-ES, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo n.º 5000338-65.2020.8.08.0008 no valor de R\$29.622,23 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos), proposta por ELSON MIGUEL MAIA, CPF/MF n.º 289.975.817-91, em face de BRAULINO SALDANHA NETO, CPF/MF n.º 576.690.407-00, DOLCILEIA DIAS SALDANHA, CPF/MF n.º 077.503.527-08 e MECANICA AUTOMECA LTDA, CNPJ/MF n.º 27.737.162/0001-63. Selo Digital de Fiscalização: 023028.TIH2002.01781. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$73,80, Funepj R\$7,38, Fadespes R\$3,71, Farpen R\$9,10, Funemp 3,71, Funcad R\$3,71, Total R\$92,31. Dou fé. Barra de São Francisco, 18 de Setembro de 2020. A Escrevente Autorizada: **Leticia Araujo Silva.** (Assinatura)

AV-5-5321-Prot.47178-26/05/2021 - PENHORA - De acordo com Auto de Penhora datado de 04 de Novembro de 2020, extraído da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo n.º 0002904-09.2019.8.08.0008 da 1ª Vara Cível desta Comarca de Barra de São Francisco-ES, movida pelo credor **MARLUCIO NATALINO CERQUEIRA**, em desfavor do devedor **BRAULINO SALDANHA NETO**, procede-se a esta averbação para constar que a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a BRAULINO SALDANHA NETO, já qualificado, avaliada em R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), foi penhorada, ficando como depositário o próprio devedor.

Continua na próxima ficha...

CNM: 023028.2.0005321-04



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

5321

2

Livro 2- Registro Geral

Dou fé. Barra de São Francisco-ES, 16 de Junho de 2021. Selo Digital de Fiscalização: 023028.EOR2101.01913. Emolumentos R\$1.716,01, Funepj R\$171,62, Fadespes R\$85,81, Funemp R\$85,81, Funcad R\$85,81, Total R\$2.145,06. A Oficiala Substituta: Aline Araujo Saar.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



MATRÍCULA: 5321 FICHA: 000002

CNM: 023028.2.0005321-04

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO